



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

**LEI Nº 1.601, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“DENOMINA ‘RUA JOÃO THIMOTEO’ O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO ASSENTAMENTO RURAL FAZENDA RUBIÃO, DISTRITO DE SERRA DO PILOTO, MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada “Rua João Thimoteo” a via pública localizada no Assentamento Rural Fazenda Rubião, distrito de Serra do Piloto, Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, que corta o lote 38, com início nas coordenadas geográficas -22.892437, -43.998211 e término em -22.887296, -43.983277, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** A denominação presta homenagem ao senhor João Thimoteo Pereira, morador notável da região, cuja trajetória de vida e contribuição para o desenvolvimento comunitário são amplamente reconhecidas pelos habitantes locais.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 17 de setembro de 2025.

**Luiz Cláudio de Souza Ribeiro**  
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

